



DESPACHO DE DESIGNAÇÃO INTERNA 13/2013

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado em Economia, Emanuel Augusto Vidal Lima

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146, de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Licenciado Emanuel Augusto Vidal Lima, solicitou a realização de provas para atribuição do título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 344;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista, requeridas por Emanuel Augusto Vidal Lima:

Presidente do Júri:

- Doutor António Augusto Gregório, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 12/2013, de 23 de abril de 2013;



Vogais:

- Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de docente, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutora Elvira Pacheco Vieira, na qualidade de docente, indicada pelo Instituto Superior de Administração e Gestão;
- Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, na qualidade de docente e Especialista na área dos Impostos, indicado pelo Instituto Superior de Entre Douro e Vouga;
- Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente, na qualidade de Reverificador Assessor da carreira Técnica Superior Aduaneira e Especialista em Impostos sobre o Consumo, indicado pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.
- Dr. José Armando Novais da Silva, na qualidade de Especialista em Impostos sobre o Consumo, indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas - OTOC.

Vila Nova de Gaia, 23 de abril de 2013.

O Presidente do ISPGaya

Lino Augusto Tavares Dias

(Professor Coordenador Principal)